

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA
BAHIA.

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – ASSETBA, em primeiro lugar, parabeniza Vossa Excelência pela posse na Presidência dessa colenda Corte, rogando ao universo que lhe conceda uma gestão de paz e bons agouros. Em tempo apresentamos a nossa PAUTA DE REINVIDICAÇÕES, calcada nas principais aspirações dos nossos Associados.

PAUTA DE REINVIDICAÇÕES DA ASSETBA - 2026

- 1 – Diligenciamento do novo PCCV – Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos, com a máxima urgência possível, objetivando o envio do projeto à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e a inclusão do mesmo na pauta de votação;
- 2 – Reajuste Linear do ano de 2025 e 2026, retroativo à data base da categoria;
- 3 – Instaurar a política de atualização e equacionamento de passivos remuneratórios, indenizatórios e funcionais correlatos, criando o banco de passivo para todos os Servidores, ativos e inativos, nos moldes do instituído para os magistrados, conforme decreto judiciário nº 149, de 07 de fevereiro de 2024;
- 3.1 – Inclusão dos processos de juros e correção monetária das parcelas indenizatórias referentes a férias e licença prêmio dos Servidores na previsão orçamentaria para liquidação;
- 3.2 – Inclusão do processo de correção do reajuste linear dos Servidores na previsão orçamentaria para liquidação conforme processo administrativo SEI nº 80521120.001390-2025-59;

- 4 – Reajuste do benefício Auxílio Alimentação;
- 4.1 – Criação do auxílio nutrição destinado para aposentados e pensionistas;
- 5 – Reestabelecimento do pagamento da indenização de licença prêmio, a todos os Servidores, nos moldes do Decreto Judiciário nº 328 de 17 de abril de 2024, já demandado em pedido administrativo sob o nº SEI - 80521120.000049-2025-86;
- 6 – Implementar, de imediato, o percentual de 100% do FG, para os Técnicos que assessoram em Gabinete de Desembargador, equalizando dessa forma, a diferença existente entre técnicos e analista que desempenham a mesma função em gabinetes;
- 7 – Criação de Programa de Voluntariado para atuar na área finalística do 1º grau entre os Servidores aposentados;
- 8 – Revisão dos Valores das diárias, adequando-as aos atuais custos de hospedagem e alimentação no interior da Bahia, sem abatimento do auxílio alimentação (informamos a existência de um processo em trâmite nesta douta Corte, sob o nº 80521120.001043/2025-26);
- 9 – Incidência de todas as progressões e correções salariais no AFI/Vantagem Pessoal;
- 10 – Aplicação da Lei Complementar 226/2026 e suas repercussões (pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes ao quadro de pessoal de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19);
- 11 – Incidência do abono permanência sobre adicional de férias e 13º salário – pagamento retroativo e implementação – Tema 1233 do STJ;
- 12 – Implementação dos Direitos do Servidor Público, portador de Fibromialgia, no âmbito do TJBA;
- 13 – Criação da Comissão Permanente de Negociação, com reuniões periódicas;
- 14 – Aumento do prazo de utilização do saldo do banco de horas de 3 meses para 1 ano;
- 15 – Regulamentação e criação do teleatendimento de demandas, sobre a égide da junta médica;

- 16 – Campanha de vacinação contra Herpes-Zoster, assim como para outras doenças endêmicas, a exemplo da dengue, a todos os Servidores, ativos e inativos;
- 17 – Garantia da estabilidade econômica aos assessores de gabinete que recebem FG;
- 18 – Regulamentação da plataforma SEI e política para peticionamento eletrônico, bem como acompanhamento dos Processos Administrativos do Servidores aposentado e Usuários externos;
- 19 – Implementação das progressões de 2008 à 2013 para os inativos, bem como o pagamento do retroativo aos aposentados e pensionistas;

Salvador, 05 de fevereiro de 2026



Antonio Oscar Buarque Bellucci da Silva
Presidente